



PORTARIA Nº 162-2022, DE 3 DE AGOSTO

Designar a área Gestora do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03.**

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 055-2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 3 de agosto de 2022.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente



ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 162-2022 de 3/8

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	007/2022
Objeto	Prestação de serviços de serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra, EPIs e fardamento, para a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.
Fornecedor	HIGILIMP SERVIÇOS EIRELI
Processo de contratação	Pregão Eletrônico n.º 12/2021
Gestor do Contrato	Nirley Bindá de Araújo
Fiscal Técnico	Gilson dos Santos de Oliveira
Fiscal Técnico – Suplente	David Teixeira Souza
Fiscal Administrativo	Kleper Osório Nunes
Fiscal Administrativo Suplente	Wilson Oliveira de Souza Filho

Siged MEMO Nº 026/2022-GEADM/PRODAM